



CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 091 / 2017 / 85

Entrada 07 / 02 / 2017

HORA 10.10h

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2017**

De 07 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO  
DO ESTADO A SERVIDOR.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA  
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor Luiz Fabiano de Oliveira, 03 (três) diárias com pernoite dentro do Estado e 01 (uma) sem pernoite dentro do Estado, para cobrir despesas pessoais por ocasião da condução de vereador e servidores ao curso “A RESPONSABILIDADE A LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE”, a realizar-se nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2017, no Auditório do Pontal Tapes Hotel, em Tapes/RS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sétimo dia do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e dezessete. (07.02.2017).**

  
Ver. Jair Antônio de Oliveira,  
Presidente.

  
Ver. Ieda Maria de Ávila Bilhalva  
Vice-presidente.

  
Ver. Jocelino Rodrigues,  
1º Secretário.

  
Ver. Leonardo de Souza Vieira,  
2º Secretário.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA